



CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
“OLAVO CÂNDIDO DE CARVALHO”
CNPJ 09.087.153/0001-92

CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

23/04/2021 - Indicação nº 09/2021- Dos Vereadores Antônio Carvalho e Denil Dos Reis Codignole.

Base Legal, artigo 240 Regimento interno.

Súmula: Indica a necessidade de reforma no banheiro público da Praça Municipal.

Senhor Presidente,

Indico ao Executivo através de seu Departamento de Obras – a necessidade Imediata de reforma das instalações do banheiro público da Praça Municipal.

Justificativa

Esta solicitação tem por base o estado precário de conservação do banheiro público localizado na Praça Municipal da Cidade. É uma vergonha as instalações deste banheiro, sem a menor condição de uso, totalmente abandonado pelo Executivo.

Com pode uma instalação pública de uso coletivo, localizado no centro da cidade estar abandonada, não podendo ser utilizada pelos munícipes, algo inaceitável.

A população da cidade já é privada de muita coisa, não tendo muitas opções de lazer, e, para piorar a situação as poucas instalações de uso comum como este banheiro público no centro da cidade, fica inutilizado pra uso.

O caso merece especial atenção, pois, além dos cuidados com a limpeza pública, evita-se risco de acidente, deixando o local livre e arrumado para acesso público e propiciar conforto aos cidadãos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 23 de Abril de 2021.

Antônio Carvalho
Vereador

Denil Dos Reis Codignole
Vereador